

EDITAL COMPLEMENTAR 01/2026

PROCESSO DE ADMISSÃO 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

O Diretor-Geral do Colégio Loyola, Padre André Luís de Araújo, SJ, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público as normas regentes do Edital Complementar para o preenchimento de vagas para a 2ª Série do Ensino Médio, para o ano letivo de 2026.

O Colégio Loyola é uma obra apostólica de identidade confessional católica, inspirada nos valores cristãos e inicianos, pertencente à Companhia de Jesus e integrada à Rede Jesuíta de Educação (RJE), à Federação Latino-Americana de Colégios Jesuítas (FLACSI) e articulada globalmente pela Plataforma Educate Magis. É próprio do fazer educativo jesuítico, assumido como tradição viva em seu tempo, o empenho na formação integral dos(as) estudantes e na vivência da cidadania global.

1- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas, **exclusivamente**, no endereço eletrônico: <https://loyola.g12.br/admissao/novos-alunos/>, no período de:

Início <i>on-line</i>	07 de novembro (sexta-feira)
Término <i>on-line</i>	13 de novembro (quinta-feira) - 12h

2- DOS DOCUMENTOS

Documentos a serem anexados, na central do candidato, no formato PDF, em até 2 (dois) dias após a inscrição *on-line*:

DOCUMENTOS	De quem
Certidão de Nascimento	Candidato
Carteira de Identidade	Candidato
Declaração de Escolaridade da escola de origem, com o número de autorização de funcionamento	Candidato
Boletim Escolar referente ao final do ano acadêmico de 2024 e parcial de 2025.	Candidato
Cópia do CPF	Candidato
1 foto 3x4 recente (face do estudante)	Candidato
Cópia do CPF e Carteira de Identidade	Responsável Financeiro
Cópia do comprovante de residência	Responsável Financeiro
Cópia do CPF e Carteira de Identidade	Pais/Responsáveis

Caso não consiga anexar a documentação exigida para a inscrição, o responsável financeiro poderá buscar orientação pelos telefones **(31)2102-7023** ou **(31) 2102-7038**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, ou entregá-la:

- via e-mail, pelo endereço eletrônico: admissaoalunos@loyola.g12.br;
- presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na Secretaria-Geral;
- pelo WhatsApp: (31)2102-7032.

Para os candidatos oriundos do exterior ou de escolas com calendário boreal, a documentação apresentada deverá passar por uma análise preliminar do Colégio Loyola para definição da situação do Ano/Série em que o candidato poderá se inscrever.

Serão observadas, para candidato/pessoa com deficiência, comprovada por laudo/relatório médico, as orientações contidas na Proposta Pedagógica, que considera a inclusão e o atendimento à pessoa com deficiência.

O responsável pelo candidato/pessoa com deficiência deverá apresentar para a equipe pedagógica, via e-mail (admissaoalunos@loyola.g12.br), até 48 horas após a efetivação da inscrição, laudo biopsicossocial, com indicação da necessidade de atendimento especializado, solicitação de apoio, adaptação, tecnologia assistiva ou recurso de acessibilidade, tanto para a realização das Atividades Diagnósticas de Aprendizagem/Atividade Lúdica, quanto para o ano letivo de 2026. O candidato cujos responsáveis não apresentarem o laudo biopsicossocial na data definida neste edital não contará com apoio ou adaptação especial nas atividades mencionadas anteriormente. As solicitações serão avaliadas pela equipe especializada do Colégio Loyola, de acordo com o caso específico de cada estudante, suas necessidades, o planejamento do seu desenvolvimento acadêmico e a política de formação para a educação inclusiva contida na Proposta Pedagógica do Colégio Loyola.

3- Da Atividade Diagnóstica de Aprendizagem

A atividade diagnóstica de aprendizagem será realizada no **dia 14 de novembro de 2025, sexta-feira, de 14 às 18 horas.**

Local: A acolhida dos candidatos ao ingresso ocorrerá na recepção do Colégio Loyola, situada à Avenida do Contorno, nº 7.919, bairro Cidade Jardim – Belo Horizonte/MG.

3.1- Todos os candidatos com inscrição confirmada farão a atividade diagnóstica.

3.2- O candidato deverá comparecer ao Colégio Loyola, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, para a realização da avaliação diagnóstica de aprendizagem, portando carteira de identidade, lápis, borracha, caneta com tinta azul ou preta e régua.

3.3- Não será permitida a consulta a nenhum tipo de material e/ou aparelho eletrônico durante a realização das Atividades Diagnósticas de Aprendizagem. Será desclassificado o candidato que se utilizar, comprovadamente, de meios inadequados para a inscrição ou a realização da Atividade Diagnóstica de Aprendizagem, assim como adotar conduta não condizente com a proposta de formação humana do Colégio Loyola.

3.4- As Atividades Diagnósticas abordarão os seguintes componentes curriculares:

Nível de Ensino	Ano/Série	Áreas/Disciplinas
Ensino Médio	2ª Série	Linguagens e Códigos: Língua Portuguesa, Redação e Língua Inglesa Matemática Ciências Humanas: Geografia e História Ciências da Natureza: Biologia, Física e Química

3.5- A avaliação de Língua Inglesa terá caráter classificatório no Processo de Admissão 2026.

4- ETAPAS DA ADMISSÃO - 2026

- Realização da inscrição *on-line*.
- Anexação da documentação no portal de inscrição, na aba “Central do candidato”, **em até 02 (dois) dias após a realização da inscrição *on-line***.
- Pagamento da taxa de inscrição do candidato.
- Participação e aprovação obrigatória na Atividade Diagnóstica de Aprendizagem, conforme data e horário informados neste edital.
- Divulgação do resultado da Atividade Diagnóstica de Aprendizagem.
- Efetivação do processo de matrícula.

5- DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

5.1. A taxa de inscrição será paga por meio de boleto bancário, emitido no site do Colégio Loyola, ao término do preenchimento da inscrição. Não haverá devolução da taxa de inscrição no Processo de Admissão 2026.

6- DO NÚMERO DE VAGAS

Para o Processo de Admissão à **2ª Série do Ensino Médio -Ano Letivo 2026**, serão oferecidas **8 (oito) vagas**.

6.1- As vagas remanescentes, caso surjam ao final do ano letivo de 2025, poderão ser preenchidas. Para isso, nos casos em que julgar necessário, o Colégio Loyola reserva-se o direito de preencher as vagas e submeter, portanto, os candidatos ao Processo de Admissão, por meio de Atividade Diagnóstica de Aprendizagem, em conformidade com os procedimentos para esse fim publicados neste edital.

7- DOS CADERNOS DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

As informações referentes aos conteúdos das Atividades Diagnósticas de Aprendizagem estarão disponíveis no site do Colégio Loyola: www.loyola.g12.br.

8- DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Terá suas avaliações anuladas e será desclassificado deste processo o candidato que, durante a realização das Atividades Diagnósticas de Aprendizagem:

- obtiver nota inferior a 70% dos pontos;
- utilizar-se, comprovadamente, de meios inadequados para a inscrição ou a realização das Atividades Diagnósticas de Aprendizagem, assim como adotar conduta não condizente com a proposta de formação humana do Colégio Loyola;
- não apresentar a documentação exigida no presente edital até a data limite, ou seja, 17 de janeiro de 2026, conforme item 12.

9- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

No dia **19 de novembro de 2025, quarta-feira**, o resultado dos candidatos aprovados para a **2ª Série do Ensino Médio** será informado, via e-mail, aos responsáveis e, ainda, estará disponível na Central do Candidato, na Secretaria-Geral do Colégio Loyola, assim como poderá ser consultado pelos telefones (31)2102-7023, (31)2102-7032 ou (31)2102-7038, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

10- DA MATRÍCULA *ON-LINE* PARA OS CANDIDATOS

A matrícula dos candidatos inscritos e aprovados no processo de admissão da 2ª Série do Ensino Médio, até o limite das vagas oferecidas neste edital, será realizada *on-line*, no período de **20 de novembro a 25 de novembro de 2025**.

Os procedimentos para a realização da matrícula *on-line* serão comunicados, oportunamente, via e-mail, para o responsável financeiro pelo candidato. Nesse momento, os documentos de matrícula deverão ser assinados eletronicamente, via portal educacional.

Depois da assinatura eletrônica dos documentos, a efetivação da matrícula do candidato somente ocorrerá após o pagamento do boleto bancário referente ao valor da primeira parcela da anuidade, a ser realizado em qualquer agência bancária.

Em caso de desistência da matrícula, o responsável financeiro pelo estudante deverá formalizar, via e-mail secretariageral@loyola.g12.br, a desistência da vaga, observando as normas contidas no Termo de Requerimento de Matrícula e Adesão às Condições Gerais de Contratação.

Será considerada como desistência por parte do candidato e do respectivo responsável financeiro a não apresentação dos documentos e/ou a não assinatura dos documentos para a efetivação da matrícula *on-line* após o recebimento do e-mail. Nesse caso, a vaga será disponibilizada para outro(a) candidato(a).

11- DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETARIA-GERAL

- Até o dia 17 de janeiro de 2026: Histórico Escolar original, Declaração de Transferência solicitada na escola de origem, sob pena de perda do direito de matrícula e/ou posterior cancelamento.
- A Declaração de Adimplência da escola de origem deverá ser enviada para o e-mail admissaoalunos@loyola.g12.br.

12- CONSIDERAÇÕES

O critério de aprovação para a 2ª Série do Ensino Médio é classificatório por maior pontuação, com média mínima de 70% (setenta por cento). Não haverá divulgação de notas, revisão de pontuação ou recurso de qualquer natureza para as Atividades Diagnósticas de Aprendizagem.

O resultado relativo ao Processo de Admissão de Novos Estudantes descrito neste edital somente terá validade para o ano letivo de 2026.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caráter de excepcionalidade, força maior ou problemas tecnológicos, no Colégio Loyola, que impeçam a realização das inscrições da Admissão – 2026 – via internet, o Colégio reserva-se o direito de substituir os procedimentos eletrônicos pelo sistema manual na Secretaria-Geral do Colégio.

Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização da Admissão – 2026 –, o Colégio Loyola reserva-se o direito de cancelar ou alterar as datas de aplicação das Atividades Diagnósticas de Aprendizagem, quando houver, de modo a viabilizar a admissão dos candidatos em outro momento oportuno.

O Colégio Loyola registra que observará o que dispõe a Lei 13.709/18, no que concerne ao tratamento dos dados pessoais dos candidatos e dos responsáveis legais, primando sempre pelo respeito à privacidade de todos os participantes.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo de Admissão e homologados pela Direção-Geral do Colégio Loyola.

A ciência dos termos deste Edital, do Projeto Político-Pedagógico, do Regimento Escolar e a concordância com eles são imprescindíveis para contratação dos serviços educacionais ofertados pelo Colégio Loyola, motivo pelo qual devem ser previamente conhecidos e aceitos antes da inscrição do candidato. Para tanto, estão disponibilizadas informações sobre a Proposta Pedagógica e os cursos oferecidos pela instituição no site do Colégio Loyola (www.loyola.g12.br).

O edital complementar 01/2026 do Processo de Admissão para a 2ª série do Ensino Médio do Colégio Loyola, situado na Avenida do Contorno, nº. 7.919, bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte, Minas Gerais, está registrado no 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos – 2ª RTD –, na Rua Guajajaras, nº. 197, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais.

Para conhecimento público, o presente edital, além de publicado na Secretaria-Geral do Colégio Loyola, estará disponível no site do Colégio Loyola.

O Colégio Loyola deseja a todos que participarão do Processo Admissão complementar para a 2ª série do Ensino Médio – 2026 – uma experiência rica, formativa e abençoada.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2025.

Pe. André Luís de Araújo, SJ
Diretor-Geral do Colégio Loyola